

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE MAIO DOIS MIL E VINTE, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Vanderlei Aparecido Braga e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Luís Antônio Abílio, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro Secretário dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Luiz Carlos Ribeiro, Redno Alexandre da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência dos Vereadores Juscelino Tereza e Roque Antônio Dias. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Clayton Ulisses de Paula que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, solicitando a leitura da matéria contida no mesmo e leitura do Requerimento feito pelo Vereador: Redno Alexandre da Silva. Toda documentação fica devidamente arquivada em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa, em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há inscritos. Na sequência, o Sr. Presidente consulta o Vereador Segundo Secretário se há Vereadores inscritos para palavra livre. Este informa que não há inscritos. O Sr. Presidente comenta que o Hospital São Francisco de Cabo Verde não atenderá possíveis pacientes com sintomas do COVID 19, pois foram determinadas pelo Estado de Minas Gerais as Cidades de Guaxupé, Juruáia e Monte Belo para este atendimento. Diz que tem sido muito questionado pela população sobre os critérios para este atendimento, sabendo-se que os pacientes de Cabo Verde serão destinados para Monte Belo, Deus permita que esta contaminação não chegue a nossa Cidade e que ninguém precise ser encaminhado para o Hospital de Monte Belo, mas temos que estar bem informados do assunto para tranquilizar e esclarecer a população. Como serão estas vagas para estas internações, já ficarão vagas reservadas a cada Cidade vizinha? Diz ter questionado ao Secretário de Saúde e ao Sr. Betinho, mas não souberam responder, disseram que buscariam por informações, mas até o momento nada lhe disseram. Assim indaga se o Vereador Adriano Lange Dias líder do Prefeito na Casa se sabe esclarecer algo sobre este assunto. De uso da palavra o Vereador Adriano diz que não participou das últimas Reuniões realizadas pelo Comitê, mas já ouviu e presenciou alguns questionamentos, onde até a administração se encontra com dúvidas, sabendo-se somente que o Estado confiscou as vagas existentes aqui em nosso Município e quanto as internações não serão determinadas pelo Hospital São Francisco e sim o Estado, cabendo a ele definir para onde os pacientes serão

destinados e segundo informações nossos pacientes serão encaminhados para Monte Belo, e no que o nosso Hospital estiver apto a atender ele receberá pacientes de outras Cidades de acordo com a determinação do Estado. Diz ter visto um documento enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Belo esclarecendo a população sobre esta decisão do Estado, decisão esta que os gestores da Cidade de Monte Belo não estavam aceitando muito bem, e que tentariam rever a mesma, a qual seria difícil reverter, pois já havia sido estabelecida pelo Estado diante das informações prestadas pelos próprios hospitais da região. Salaria que em caso mais graves o paciente será encaminhado para Cidades maiores que tenham respiradores e UTIs de acordo com o encaminhamento do Estado. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e pede que o documento que foi enviado pelo Estado ao Secretário de Saúde falado sobre esta decisão seja postado na página da Prefeitura e da Câmara e grupo de whatsapp dos Vereadores para maior visibilidade e esclarecimento da população, e para que os Vereadores tenham o que responder a população quando questionados. O Vereador Adriano diz que o pedido do nobre Vereador é o que vem sendo pedido por ele há muito tempo, trata-se de uma maior divulgação e informação a toda população. Diz que o que gera este desconforto é a falta de informação, ainda mais quando não se é precisa, diz ser por isso que decidiu não participar mais de Reuniões, primeiro porque o Poder Legislativo não faz parte do Comitê, diz que ficaram praticamente excluídos, podendo apenas participar das Reuniões, mas sem poder de decisão, e tem várias situações que particularmente não concorda, como exemplo a questão do funcionamento dos bares, que ao seu entender que se reabriu todo o setor do comércio, os bares também poderiam funcionar, mas cabe ao Comitê decidir. Salaria que Monte Belo, no dia seguinte que foram informados que atenderiam pessoas de outras Cidades, já divulgaram uma nota de esclarecimento a toda população e é isso que deveria ter acontecido aqui em Cabo Verde e até hoje não foi feito. Cita ainda, o caso da barreira sanitária que até hoje não há uma definição concreta do funcionamento da mesma, e quando é questionado sobre quem entra ou não entra na Cidade já passa diretamente os dois números de celular do Secretário da Saúde para que ele dê as informações necessárias, pois não são todas as entradas do Município que estão fechadas e acaba causando transtornos e dúvidas junto a população. Diz ser importante o envio deste Ofício enfatizando a necessidade da divulgação de informação a população. Se compromete a buscar novamente esta informação e assim que obtiver alguma resposta passará aos demais Vereadores. O Vereador Vitor Espedito Megda solicita um aparte e diz que o Sr. Beto fotógrafo de Monte Belo é um dos membros da diretoria do Hospital daquela Cidade e em conversa com ele lhe perguntou se o Hospital de lá tem estrutura para receber possíveis pacientes com suspeita de contaminação do COVID 19, e ele disse que segundo informação da Secretaria de Saúde do Estado o Hospital será equipado para

receber os pacientes conforme a necessidade. O Vereador Adriano diz acreditar que os respiradores existentes no Hospital São Francisco em nossa Cidade não atende as necessidades específicas dos contaminados por COVID 19. Diz que o próprio Estado confiscou os aparelhos existentes com defeitos para serem consertados e redirecionados aos Hospitais que necessitarem. O Vereador Clayton Ulisses de Paula solicita um aparte e diz ter achado interessante a possível destinação de pacientes do nosso Município ao de Monte Belo, pois a pessoa caso fique internada com suspeita do COVID 19 não poderá ser visitada por ninguém e caso a internação fosse feita aqui o risco de maior contaminação de toda população seria muito maior, e se tiver que levar os respiradores aqui existentes que sejam levados. Adriano ressalta que esta atitude tomada pelo Estado de determinar alguns locais para este atendimento é para que a equipe destinada a este tratamento possa ser preparada e treinada para todos os procedimentos específicos da doença do COVID 19. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura das Atas de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura das mesmas, averiguando seus conteúdos. As Atas são aprovadas pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 161/2020 que, **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão e elaboração de Parecer. Na sequência, o Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Redno Alexandre da Silva comenta seu requerimento: Requer a pedido dos moradores do Bairro Santa Luzia que seja realizado serviço com máquinas e cascalhamento na estrada rural que dá acesso a este Bairro rural. Pedem ainda que seja feito patrolamento nos carregadores de café, pois a colheita se iniciará e precisam se locomover por estes caminhos. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que ouvido Plenário seja enviado Ofício de pesares a família do Sr. Luís dos Reis, ex Vereador deste Poder Legislativo, manifestando sentimentos pelo falecimento da Sra. Elza neste último final de semana, diz que ela foi internada com uma forte pneumonia e após dias de internação veio a óbito e foi diagnosticada com COVID 19 sem poder ter nenhum de seus familiares em seu sepultamento. Comenta as dificuldades encontradas pelos familiares diante desta pandemia, mas temos que seguir as Leis. Diz se sensibilizar com as dificuldades encontradas pelos Prefeitos, que se fecham os comércios estão errados, se reabrem estão errados, assim ficam em posição muito difícil diante de tantas críticas, onde alguns nem aguentaram a pressão e renunciaram

covardemente a seus cargos, pois em sua opinião, se deram seus nomes e as pessoas confiaram a eles a representatividade teriam que ficar até o fim e passar por todas estas dificuldades geradas pela pandemia. O Sr. Presidente indaga se todos estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos Vereadores manifestam favoráveis ao envio. Todos requerimentos serão enviados através de Ofício. O Vereador Adriano Lange Dias utiliza-se da palavra e diz que no período proposto para a mudança de partidos, os Vereadores Luís Antônio Abílio e Adriano Lange Dias que eram filiados ao Partido PSL, mudaram de partido, e se filiaram ao Partido Avante, ressalta o nome da Deputada Glessi Elias, pois foi através do trabalho dela que conseguiram se filiar ao partido no qual foram muito bem acolhidos e que agora estarão em busca de destinação de recursos através dela para nosso Município. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 18 de maio de 2020 (Segunda - Feira) às 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Adriano Lange Dias

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.